



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6541 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**Declara nulos os efeitos do
Decreto Municipal 4764/2015.**

O PREFEITO DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer Jurídico nos autos do **Processo Administrativo PMI 2021/07/11.985;**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados nulos os efeitos do **Decreto Municipal nº 4764/2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Município, com posterior publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 10 de agosto de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**